



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 004 /2026, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Francisco Gláucio Damasceno Chaves

Presidente da Câmara Municipal de Tururu

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 29 / 09 / 26

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONSIDERADA JUSTIFICADA AS FALTAS ÀS SESSÕES DOS DIAS 1º E 15 DE SETEMBRO DE 2026, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, CONFORME ART. 46, § 1º, III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

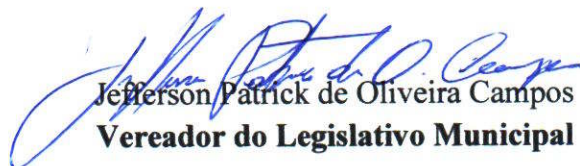
O Vereador **Jefferson Patrick de Oliveira Campos**, signatário do partido (PT), com assento nesta augusta Casa Legislativa, no exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar, e com fundamento no art. 46, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 02/2023, apresentar o presente requerimento, vem respeitosamente solicitar o apoio e aprovação aos excelentíssimos vereadores desta colenda Casa.

REQUERIMENTO

Requer que seja considerada justificada a minha ausência às sessões ordinárias realizadas nos dias 1º e 15 de setembro de 2026, em virtude de motivo de força maior, consistente na necessidade urgente de realizar consultas e exames em razão do meu quadro de saúde, situação que me impossibilitou de comparecer às referidas sessões. Nos termos do Art. 46, §1º, III, da LOM, a ausência por motivo de força maior poderá ser justificada mediante apresentação de requerimento escrito e sua aprovação pelo Plenário, razão pela qual solicito a apreciação favorável deste requerimento pelos nobres colegas parlamentares.

Requer que esse requerimento seja discutido, votado e aprovado, em virtude dos motivos acima explicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, de 24 de setembro de 2026.


Jefferson Patrick de Oliveira Campos
Vereador do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 25 / 09 / 2026

RESPONSÁVEL